



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 365 DE MAIO DE 1986.

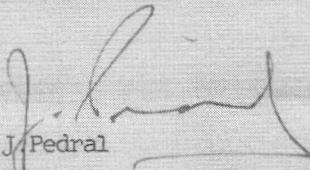
Declara de Utilidade Pública
a Associação dos Moradores
do Bairro Santa Terezinha e
Jardim Valéria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Esta
do da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal
DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a As
sociação dos Moradores do Bairro Santa Terezinha e Jardim Valéria, com sé
de e foro nesta Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, cujo esta
tuto está registrada no Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, às
fls. 437 do Livro A-5 do Protocolo 3.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista,
08 de maio de 1986.


J. Pedral
Prefeito

